



Junta Freguesia do Arco da Calheta

Ata de Reunião do Júri n.º 4

Procedimento concursal comum para celebrar contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para um lugar na carreira/categoria de assistente técnico

1. Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, no edifício da Junta de Freguesia do Arco da Calheta, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, previsto e não ocupado, conforme caracterização no mapa de pessoal desta Junta de Freguesia.-----

O Júri, constituído pelo Presidente José Eleutério Câmara Lopes, Técnico Superior, pela Vogal Gabriela Maria de Agrela Moniz Silva, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e pela assistente técnica Maria Isabel Teixeira Pestana Silva, no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de outubro (adiante designada por Portaria) a fim de deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos, ao referido procedimento concursal, decorrido o período de audiência de interessados sobre a notificação aos candidatos da admissão e exclusões.-----

2. O Júri verificou que os candidatos excluídos, foram notificados da sua exclusão através de ofício enviado por email, no dia vinte e quatro de março do corrente ano e o prazo de audiência de interessados para estes candidatos, dizerem o que se lhe oferecia, terminou no dia dez de abril de setembro do ano em curso e não houve qualquer reclamação apresentada.-----

3. Nestes termos, o júri aprovou a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos.-

3.1. Lista Definitiva de Candidatos Admitidos

- Alexandre José Jardim Gonçalves;
- Ana Carolina Lira Abreu;
- Ana Flávia Gonçalves Correia;
- Ana Luísa de Jesus Teixeira;
- Ana Luísa Estanislau Rodrigues;
- Andreína Rodrigues da Silva;
- Bruno Emanuel Travessa Suissas Pires;
- Caio Miguel Neves Camacho;
- Cláudia Sofia Ribeiro Abreu;
- Débora Abreu Barros;
- Denys Tatiana da Cova Baltasar;
- Diana Raquel Pombo Caetano;

1



Junta Freguesia do Arco da Calheta

- Dina Maria Gouveia Escórcio;
- Dino João Ferreira Flor;
- Eduardo Miguel Gonçalves Gomes;
- Emanuel Guilherme Gouveia Feição;
- Fátima Cristina Drumond de Caires;
- Fátima Maria Gonçalves Ferreira;
- Geraldo Gabriel Fernandes Rodrigues;
- Helena Isabel Andrade de Sousa;
- Jéssica Abreu Teixeira;
- Jéssica Isabel Barros Marques;
- Jéssica Jasmin Pereira Pestana Rodrigues;
- Joana Maria Ferreira de Freitas;
- João Celso Martins Sousa;
- Jorge Manuel Reis Pereira;
- José Rafael Jardim Berimbau;
- Liliana Rodrigues Morgado;
- Lisandra Melissa Alves Rodrigues;
- Luís António Dinis Quintal;
- Manuel Luís Sousa Freitas;
- Márcia Carolina Maio Fernandes;
- Marco António Pequeneza Gonçalves;
- Marina Campos Freitas;
- Marlene da Silva Carvalho;
- Mónica Maria Agrela Sousa;
- Mónica Rosário Campos Jardim;
- Natália Costa Fernandes;
- Paulo Diogo Abreu Gomes;
- Rubina José Vieira Correia;
- Rudi Joana Fernandes de São Marco;
- Sónia Cristina Rodrigues Lira;
- Tânia Patrícia Andrade Varela Meneses;
- Telma Marina Abreu Baltasar;
- Verónica Sofia de Sousa Abreu.

2



Junta Freguesia do Arco da Calheta

3.2. Lista Definitiva de Candidatos Excluídos

- Ana Paula Teixeira Ramos – c).
- João Luís Gouveia – a) , b) e c)..
- José Damião Gonçalves Fernandes – a) , b) e c) .
- Maoly Zulimar Baeta Yépez – a) , b) e c).
- Patrícia Alexandra dos Santos Batista – a) , b) e c).
- Sónia Patrícia de Abreu Vieira -a) , b) e c)

3.3. Motivos de exclusão:

a) Por não apresentar candidatura com Formulário de Candidatura, nos termos do ponto e cumprir o Ponto 12 do Aviso de Abertura;-----

b) Por não fazer prova das habilitações, nos termos do ponto 12.2 e 16 do Aviso de Abertura;-----

c) Por não dar cumprimento ao Ponto 12.1 e 12.1.2 do Aviso de Abertura - não ter declarado que reúne os requisitos previstos no artigo 17º e 35.º da LTFP, exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja:
a) Ter Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial, devidamente comprovada; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória e por não ter submetido o formulário de candidatura completo.----

4. O Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos, serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no edifício da Junta de Freguesia e no site da Junta.-----

As presentes deliberações foram aprovadas por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e redigida a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri.-----

O Júri,

(José Eleutério Câmara Lopes)





Junta Freguesia do Arco da Calheta

Gabriela Silva

(Gabriela Maria de Agrela Moniz Silva)

Isabel Pestana

(Maria Isabel Teixeira Pestana Silva)